

EDITAL 02/2022 - PROVA DE PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA ESTRANGEIRA – PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO – CURSOS DE MESTRADO E DOUTORADO

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Educação (PPGE) da Faculdade de Educação da Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF) faz saber aos (às) discentes dos cursos de Mestrado e Doutorado em Educação da UFJF que, **no período de 16 a 20 de maio de 2022 estarão abertas as inscrições relativas às provas de proficiência em língua Estrangeira e pedidos de dispensa da prova de línguas (Inglês, Francês, Espanhol).**

1. Orientações gerais

1.1 Este Edital destina-se **EXCLUSIVAMENTE** a discentes dos cursos de Mestrado e Doutorado da Turma de 2021, bem como a discentes de turmas anteriores que não compareceram, não foram aprovados na primeira prova de língua estrangeira ou não tiveram comprovação de proficiência aprovada por Comissão constituída pelo Colegiado do PPGE. Não serão aceitas inscrições de estudantes aprovados no processo seletivo 2022, estudantes de outras instituições e/ou cursos que tenham demanda por comprovação de proficiência.

1.2 Todos(as) os(as) mestrandos(as) deverão fazer prova de proficiência em uma língua estrangeira (inglês, francês ou espanhol) OU solicitar dispensa da mesma (apresentando comprovação de proficiência conforme descrito no item 3). Todos(as) os(as) doutorandos(as) deverão fazer prova de proficiência em duas línguas estrangeiras (inglês e/ou francês e/ou espanhol) OU solicitar dispensa de uma das provas ou de ambas (apresentando comprovação de proficiência conforme descrito no item 3).

1.3- Quaisquer dúvidas acerca da realização do exame ou de questões relativas ao pedido de dispensa devem ser encaminhadas para o e-mail linguaestrangeirappgeuff@gmail.com.

2. Inscrições para as provas

As inscrições deverão ser feitas através de preenchimento do “Formulário de inscrição para prova de língua estrangeira”, Disponível no endereço https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLScdA9iBxi9c4F3tlxDcv7nWQP6lxyDmlFbib99euEcFtaGnwq/viewform?usp=sf_link a partir das 14 horas do dia 09 de maio até as 23 horas do dia 20 de maio de 2022.

3. Pedido de dispensa

3.1 O pedido de dispensa deverá ser requerido através de preenchimento do formulário disponível no Anexo 1 deste edital, que deverá ser encaminhado, juntamente com o(s) comprovante(s) de proficiência em língua estrangeira, para o e-mail linguaestrangeirappgeuff@gmail.com, a partir do dia 09 de maio até o dia **18 de maio de 2022**. Caso a dispensa não seja autorizada o/a candidato(a) terá até o dia 20 de maio para se inscrever na prova. **ATENÇÃO: NÃO BASTA TER O COMPROVANTE de proficiência. É condição essencial, para todos e todas mestrandas/os ou doutorandas/os, SOLICITAR OFICIALMENTE A DISPENSA nos casos em que fizer jus à mesma.**

3.2 Serão considerados comprovantes de proficiência aqueles documentos emitidos por meio de certificações nacional e internacionalmente reconhecidas e descritas no Anexo 2 deste Edital, sem prazo definido. São igualmente válidas as declarações de aprovação em exames de língua estrangeira realizados processos seletivos em Programas de Pós-Graduação reconhecidos pela CAPES, bem como de exames de proficiência oferecidos por Instituições públicas de Educação Superior. Não serão aceitas declarações de conclusão de cursos de língua estrangeira oferecidos por instituições públicas e privadas.

3.3 No Anexo 2 são apresentados os principais exames de proficiência em língua estrangeira reconhecidos nacional e internacionalmente. Casos não previstos na relação serão resolvidos pela comissão mediante requerimento específico, desde que atendam às **exigências de reconhecimento e validação nacional e internacionalmente reconhecida ou APLICAÇÃO por programas de pós-Graduação reconhecidos.**

3.4 As solicitações de dispensa e pedidos de inscrição serão analisadas por Comissão constituída pelo Colegiado do PPGE, no período de 21 a 23 de maio de 2022.

3.5 O resultado com a listagem de pedidos de dispensa aprovados, bem como a relação dos inscritos para cada prova, será divulgado na página do PPGE, www.ppge.ufjf.br, **no dia 24 de maio, a partir das 12 h.**

3.6 Recursos em torno de eventuais negativas em torno dos pedidos de dispensa podem ser apresentados à comissão por meio do e-mail linguaestrangeirappgeuff@gmail.com entre os dias 24 e 25 de maio de 2022. As respostas definitivas aos pedidos de recursos serão publicadas no dia 26 de maio de 2022 na página do PPGE.

4. Realização da prova

4.1 A prova de proficiência será realizada **na quinta-feira, dia 9 de junho de 2022**, via modalidade remota, por meio da Plataforma Moodle UFJF, em endereço a ser comunicado aos estudantes por meio de e-mail específico que orientará sobre o acesso ao sistema. A realização do exame se dará entre 19 e 22 horas, em horário correspondente ao das disciplina obrigatórias Educação Brasileira I e II.

4.2 A aplicação da prova se **dará EXCLUSIVAMENTE por meio de modalidade síncrona.** Todos os candidatos e candidatas deverão efetuar login no ambiente Moodle conforme orientações específicas transmitidas por e-mail com essa finalidade na semana que antecederá a prova. O ambiente onde a prova será realizada estará disponível para teste e familiarização por parte dos candidatos e candidatas a partir do dia 27 de maio até o dia 05 de junho às 18 h, quando então o sistema será fechado e reaberto no dia 09 de junho às 18 h, já visando a realização da prova.

4.3 A prova terá duração de 3 horas e às 22 h do dia 09 de junho o sistema será automaticamente fechado. Não haverá prorrogação de prazo para os/as que atrasarem nos procedimentos de login.

4.4 O login no sistema deverá ser feito necessariamente por meio de computador, não sendo possível a resolução da prova por meio de telefone celular e tablet.

4.5 Eventuais falhas técnicas durante a realização da prova serão geridas pela Comissão responsável pela aplicação da prova no momento de sua ocorrência. Para tanto, todos e todas deverão estar atentos aos seus endereços de e-mail para qualquer comunicação emergencial.

Haverá instruções específicas para essa finalidade e uma equipe de plantão via o chat de Moodle e ambiente específico do Google Meeting com endereço previamente divulgado para resolver eventuais problemas.

4.6 A prova constitui-se de um texto na Língua estrangeira selecionada e cinco questões discursivas de interpretação em torno do texto, podendo as respostas serem dadas em português ou em espanhol para os casos de falantes da língua hispânica. Neste último caso, aplica-se a prevalência da resposta em espanhol somente para os casos de provas feitas em inglês e francês.

4.7 Os estudantes estrangeiros deverão também comprovar ao longo do curso de Mestrado ou Doutorado a aprovação no CELPE-BRAS, sem tempo definido, a ser aplicado sob a responsabilidade da Diretoria de Relações Internacionais da UFJF.

4.8 Os/as candidatos(as) que necessitarem fazer **duas provas de diferentes línguas deverão fazer a primeira no período de 19 às 22 horas do dia 09 de junho e a segunda prova no período de 14 às 17 horas do dia 10 de junho de 2022**, sendo facultado aos candidatos e candidatas, caso desejem, a resolução de ambas as provas no dia 09, durante o horário regulamentar. No caso da opção pela dupla realização da prova o horário não será estendido para além das 22 horas, devendo o/a estudante retornar no dia 10 para finalização da prova.

4.9 O resultado contendo os considerados aptos na prova será publicado na página do PPGE até as 14 horas do **dia 15 de junho de 2022**.

4.10 Recursos aos resultados devem ser apresentados entre os dias 15 e 16 de junho de 2022. **Os resultados finais serão publicados em 20 de junho de 2022.**

4.11 Não havendo reprovados no exame o resultado parcial será publicado como resultado final, não sendo necessária, portanto, nova publicação.

4.12 Problemas técnicos que inviabilizem o login dos/das estudantes no sistema deverão ser comunicados por meio do e-mail institucional do programa – ppge.faced@uff.edu.br – e pelo e-mail específico do setor de acompanhamento do exame de proficiência - linguaestrangeirappgeuffj@gmail.com, (enviar e-mail descritivo com cópia para ambos) acompanhados das devidas provas materiais da ocorrência, a saber: prints das telas com devida indicação do horário. Após avaliação técnica do caso pelo CEAD, a comissão deliberará sobre a pertinência ou não de uma nova data e horário. Não havendo evidências e/ou provas objetivas de dificuldades técnicas de acesso o/a estudante será considerado ausente na prova.

5. Cronograma

Ação	Data
- INSCRIÇÕES	09 a 20 de maio
-PERÍODO DE SOLICITAÇÃO DE DISPENSA	09 a 18 de maio
- RESULTADO DAS DISPENSAS SOLICITADAS	19 de maio
- RESULTADO DAS INSCRIÇÕES	24 de maio
- INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS	24 e 25 de maio
- RESULTADO FINAL DAS INSCRIÇÕES	26 de maio
- REALIZAÇÃO DAS PROVAS	09 de junho às 19 horas (horário da disciplina Educação Brasileira)
- RESULTADO PARCIAL	15 de junho
- RECURSOS AO RESULTADO DO EXAME	15 e 16 de junho
- RESULTADO FINAL	20 de junho

6. Disposições gerais

Casos omissos serão decididos pela comissão composta pelos professores responsáveis pela aplicação da prova: Beatriz de Basto Teixeira, Julvan Moreira de Oliveira, Sonia Regina Miranda e Olga Alicia Gallardo e pelo representante discente Gabriel Voser.

Juiz de Fora, 08 de maio de 2022.



Prof.ª. Dra. Sônia Maria Clareto
Coordenadora do PPGE/UFJF

ANEXO 1 – FORMULÁRIO DE DISPENSA (A SER ENVIADO PARA O E-MAIL linguaestrangeirappgeufjf@gmail.com)



TEL./ FAX. (032) 2102-3665

EDITAL DE PROVA DE PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA ESTRANGEIRA– PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO – CURSOS DE MESTRADO E DOUTORADO

FORMULÁRIO DE PEDIDO DE DISPENSA

Nome:

Nível: () Mestrado () Doutorado

Número de matrícula:

Turma: () 2018 () 2019 () 2020 () 2021

Opção(ões) de dispensa: () Inglês () Francês () Espanhol

Documento(s) comprobatórios apresentados (listar o tipo de documento e o exame de proficiência e/ou declaração de Programa de Pós-Graduação/ano):

Local:

Data:

Assinatura

ANEXO 2

PRINCIPAIS CERTIFICADOS DE PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA ESTRANGEIRA RECONHECIDOS NACIONAL E INTERNACIONALMENTE

1. Inglês

TOEFL - Test of English as a Foreign Language (qualquer tipo a partir do nível B1 até C2)

TOEIC - Test of English for International Communication

CAMBRIDGE - First Certificate in English (FCE), Certificate in Advanced English (CAE) ou Certificate of Proficiency in English (CPE)

IELTS - International English Language Testing System (a partir do nível B1)

ECPE - Michigan: Examination for the Certificate of Proficiency in English

BEC - Cambridge Business English Certificate

GMAT - Graduate Management Admission Test

BULATS

2. Francês

TCF

DELFB – Diplome d'Études en Langue Française

DALFB – Diplome Approfondi de Langue Française

3. Espanhol

DELE – Diploma de Español como Lengua Extranjera

DIE – Diploma Internacional de Español

SIELE- Serviço Internacional de Avaliação da Língua Espanhola

**NÃO SERÃO ACEITOS ATESTADOS DE CONCLUSÃO DE CURSOS LIVRES DE LÍNGUAS
ESTRANGEIRAS, TAMPOUCO TESTES ESPONTÂNEOS DE INTERNET.**